



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



PRIME SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR LTDA.

Sociedade empresária limitada, em fase operacional

CNPJ nº 23.741.593/0001-42

Rua Hungria, nº 574, 1º, 2º, 3º, 4º e 12º andares, conjuntos 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41 e 122, Jardim Europa, CEP 01455-000 – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 30.000.000,00

(trinta milhões de reais)

Código ISIN: BRPSISNCM010

Registro das Notas Comerciais Escriturais na CVM:

CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/165, concedido em 30 de setembro de 2024

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

A **PRIME SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 574, 1º, 2º, 3º, 4º e 12º andares, conjuntos 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41 e 122, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob n.º 23.741.593/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.229.589.820 (“**Emitente**”), em conjunto com o **BANCO MODAL S.A.**, instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I – salão 501, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62 (“**Coordenador Líder**”);, vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 30.000 (trinta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emitente (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Emissão**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Termo de Emissão da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Prime Sistemas de Atendimento ao Consumidor Ltda.*” celebrado em 25 de setembro de 2024 entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial



situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”), a **INTERAXA HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 574, sala 132, Jardim Europa, CEP 01455-903, inscrita no CNPJ sob o nº 45.220.694/0001-00 (“**Interaxa Holding**”), a **INTERAXA AMÉRICAS SOFTWARES LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 574, 13º andar, conjunto 132, Jardim Europa, CEP 01455-903, inscrita no CNPJ sob o nº 08.098.679/0001-05 (“**Interaxa Américas**”); a **PRIME SISTEMAS HOLDING S/A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 574, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01455-903, inscrita no CNPJ sob o nº 39.893.026/0001-41 (“**Prime Holding**”); a **ZOLY PARTICIPAÇÕES, MARKETING E DADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 574, 6º e 7º andares, conjuntos 61, 62, 71 e 72, Jardim Europa, CEP 01455-903, inscrita no CNPJ sob o nº 29.354.440/0001-29 (“**Zoly**”); a **PRIME SISTEMAS INVESTIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 574, sala 52, Jardim Europa, CEP 01455-903, inscrita no CNPJ sob o nº 41.757.422/0001-93 (“**Prime Investimentos**”); a **TSA GESTÃO DE QUALIDADE LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Antártica, nº 214, andar térreo e 2º andar, Jardim Europa, CEP 01141-900, inscrita no CNPJ sob o nº 12.552.421/0001-04 (“**TSA**”); a **MASSIVO HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 574, sala 132, Jardim Europa, CEP 01455-903, inscrita no CNPJ sob o nº 49.264.023/0001-00 (“**Massivo Holding**”); e a **MASSIVO TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 574, sala 132, Jardim Europa, CEP 01455-903, inscrita no CNPJ sob o nº 49.920.654/0001-22 (“**Massivo Tecnologia**” e, em conjunto com a Interaxa Holding, a Interaxa Américas, a Prime Holding, a Zoly, a Prime Investimentos, a TSA e a Massivo Holding, “**Avalistas**” e “**Termo de Emissão Original**”, respectivamente). O Termo de Emissão Original foi objeto de aditamento em 2 de outubro de 2024, por meio do “*Primeiro Aditamento ao Termo de Emissão da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Prime Sistemas de Atendimento ao Consumidor Ltda.*” celebrado entre a Emitente, o Agente Fiduciário e as Avalistas (“**Aditamento ao Termo de Emissão**” e, em conjunto com o Termo de Emissão Original, “**Termo de Emissão**”).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 30.000 (trinta mil de notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, em série única, para distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais de reais), da 4ª (terceira) emissão da Emitente, perfazendo, na data de emissão da Emissão, o montante total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

3. PRESTADORES DE SERVIÇO

A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação e escrituração das Notas Comerciais Escriturais será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acima qualificada (“**Agente de Liquidação**” e “**Escriturador**”, respectivamente).



4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 30 de setembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/165, nos termos do artigo 25, §2º e 26, inciso x, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários, sem análise prévia, (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”); e (iii) de emissão de companhia não registrada na CVM e é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), não estando, portanto, sujeitas a registro de distribuição perante a CVM e a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”).

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	30.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	30.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Prime Sistemas de Atendimento ao Consumidor Ltda.”



(“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Emissão.

Esclarece-se que mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com Coordenador Líder ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E NEM PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, §2º E 26, INCISO X, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

COORDENADOR LÍDER

